



MUNICÍPIO DE GUAÍRA

Estado do Paraná

PORTARIA Nº 171/2015

Ementa: Homologa julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 007/2015** – MUNICÍPIO DE GUAÍRA / PR.

O PREFEITO MUNICIPAL DE GUAÍRA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

Art. 1º - Homologar o julgamento proferido por Pregoeiro sobre propostas apresentadas ao Edital de **Tomada de Preços nº 007/2015**, que tem como objeto a contratação de empresa especializada para a realização de serviços de terraplanagem, construção e cascalhamento de estrada rurais, cujos serviços deverão ser realizados rigorosamente de acordo com os projetos, memorial descritivo, especificações técnicas e planilha de composição de serviços. À empresa:

JAMAR - CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA, com valor total máximo de **R\$ 333.010,00 (trezentos e trinta e três mil e dez reais)**.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a 08 de junho de 2015.

Guaíra (PR), 08 de junho de 2015.

Fabian Persi Vendruscolo
Prefeito Municipal